



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 489, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, homologado pela Decisão COFEN nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Decisão nº 119, de 06 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do COREN – PI e prevê suas competências.

Resolve:

Art. 1º - Nomear no cargo em Comissão de Assessoria Técnica I a Sra. FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 3.373.601 SSP/PI, inscrita no CPF nº 055.887.043-04, Contadora registrada sob o nº PI-012368/O-9, para desempenho das atividades de Controlador Geral do Coren – PI, função esta de livre nomeação e exoneração, com atribuições previstas na Decisão nº 119, de 06 de dezembro de 2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina – PI, 27 de novembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem